

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 5.059, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 25 de Dezembro do corrente ano é Feriado Nacional, **DIA DE NATAL**, onde se realizam as solenidades Natalinas;

CONSIDERANDO que no dia 01 de janeiro de 2019 é Feriado Nacional, onde se realizam as festividades de confraternização universal e **ANO NOVO**;

CONSIDERANDO que nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2018, os órgãos públicos, quer seja na esfera federal e estadual e municipal, decreta ponto facultativo de modo a privilegiar esta realização popular que enriquece a nossa cultura;

CONSIDERANDO que tal medida está investida das cautelas de modo a não prejudicar a continuidade de serviços indispensáveis.

DECRETA:

Art. 1.º - PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nos dias **24 e 31 de Dezembro de 2018**, ambos na segunda feira.

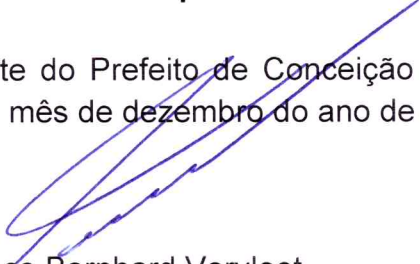
Art. 2.º - Excluem-se do disposto no artigo 1º deste ato, os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.


Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018